



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Terça-feira • 28 de janeiro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 645

SUMÁRIO



QR CODE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	3
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIA (Nº 58/2020)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO (NOTIFICAÇÃO Nº 001/2020)	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 022/2020)	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 041/2020)	9
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020)	10
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020)	11
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 041/2020)	12
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020)	13
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020)



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ 00.424.386/0001-69

RUA LUIZ VIANA FILHO s/n, BAIRRO CECILIA SOUZA - CEP: 45.460-000

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação, Modalidade: Pregão Presencial nº. 001-2020, Tipo: Menor Valor Global, OBJETO: contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação do serviço de implantação e locação de sistema integrado de gestão hospitalar para Fundação Hospitalar do Município de Wenceslau Guimarães. Abertura: 10/02/20, às 09hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3278-2117 ou na Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - Ba, localizada na Rua Otaviano Santos Lisboa nº 135, Centro. Horário de Atendimento das 08:00h as 12:00h. Wenceslau Guimarães. José Brito Cabral Neto – Pregoeiro.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 58/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro,
Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTÁRIA Nº 058/2020

**CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL
DE AVALIAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, e;
Considerando a necessidade de o Município alienar os bens inservíveis por meio de Leilão.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação, composta pelos Servidores ELINALDO DE JESUS MOREIRA, JIVANILDO CARLOS LIOTERIO E DILSON GOMES DA SILVA, Para juntos procederem à avaliação dos bens móveis Públicos inservíveis municipais, que serão levados a Leilão em praça pública para alienação.

Artigo 2º - À Comissão composta nesta portaria fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, para apresentar ao Gabinete do Prefeito, laudo de avaliação dos bens.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Wenceslau Guimarães em 28 de janeiro de 2020.

**Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (NOTIFICAÇÃO Nº 001/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ: 13.758.842/0001-59
OTAVIANO SANTOS LISBOA, 135, CENTRO, WENCESLAU GUIMARÃES,

DECISÃO DE ADVERTÊNCIA

ENEIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI - ME

CNPJ: 20.424.575/0001-49

ENDEREÇO: RUA GREGÓRIO JOSÉ DA COSTA, Nº 135, SL 01, BAIRRO EMÍLIA COSTA, GANDU/BA.

CEP: 45.450-000

Motivo: A empresa identificada em epígrafe tem relação contratual com a notificante estabelecida através do contrato nº 127/2018, este tem por objeto a construção de uma escola com 12 salas, com recursos decorrentes do Termo de Compromisso nº 2018000539-1 firmado com o FNDE, no entanto, **a Contratada paralisou a obra desde o dia 23/12/2019 e não apresentou qualquer justificativa.**

FUNDAMENTAÇÃO:

Com base no entendimento do Novo CPC agora aplicado aos processos administrativos, o contraditório deve ser dado em sentido material como não há teses de defesa a serem analisadas, será aplicado os efeitos da revelia, sendo reputados como verdadeiros todos os fatos levantados na notificação.

DO DIREITO:

É aplicável ao caso a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02 em especial:

a- Possibilidade de aplicação de sanções e multas previstas em contrato nos termos da Lei 8.666/93:

"Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ: 13.758.842/0001-59
OTAVIANO SANTOS LISBOA, 135, CENTRO, WENCESLAU GUIMARÃES,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior."

b- Possibilidade de Rescisão do Contrato nos termos da Lei 8.666/93:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

(...)

c- Da possibilidade de aplicação de pena de proibição do direito de Licitar nos termos da Lei 10.520/02:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, **ensejar o retardamento da execução de seu objeto**, não mantiver a proposta, **falhar ou fraudar na execução do contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

d- Das sanções previstas no contrato:

"23.A inexecução parcial ou total do objeto deste Contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 02, verificando o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ: 13.758.842/0001-59
OTAVIANO SANTOS LISBOA, 135, CENTRO, WENCESLAU GUIMARÃES,

legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) **Advertência;**
- b) **Multa;**
- c) **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município;**
- d) **Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração**

23.1. Advertência:

a) A advertência poderá ser aplicada no caso de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do produto ou serviço, ou a integridade patrimonial ou humana;

(...)

c) Na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados na Tabela 02 abaixo, poderá, a critério da Fiscalização, ser aplicado apenas a advertência;

d) No primeiro mês que ocorrer atraso poderá ser aplicada, a critério da FISCALIZAÇÃO, a sanção de advertência;

e) A qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO poderá aplicar a sanção de advertência se constatado atraso da obra de até 5% (cinco por cento), conforme metodologia para o cálculo do atraso no item 2.4 e subitens desta cláusula”.

CONSIDERANDO a desídia da empresa **ENEIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI – ME** com as suas obrigações determinadas no instrumento contratual.

CONSIDERANDO ser o primeiro descumprimento contratual.

CONSIDERANDO o princípio da Razoabilidade na aplicação da pena.

DECIDO: Pela aplicação da penalidade de Advertência à empresa **ENEIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI – ME** pela notificação em questão, ficando esta desde o presente momento cientificada que novos descumprimentos contratuais ensejarão a abertura de processo administrativo para a aplicação das penalidades de multa, rescisão do contrato e proibição do direito de licitar previstas na legislação e no contrato, conforme acima exposto.

Fica concedido o prazo de mais 05 dias para que a empresa dê continuidade as obras, sob pena de aplicação de multa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ: 13.758.842/0001-59
OTAVIANO SANTOS LISBOA, 135, CENTRO, WENCESLAU GUIMARÃES,

Fica notificada a empresa a partir do recebimento da intimação da presente decisão,
para querendo utilizar-se do art. 109 da Lei de Licitações.

Publique-se na imprensa oficial do Município.

Intime-se.


Wenceslau Guimarães, Estado da Bahia.

Em 27 de janeiro de 2020.

Vailson Pires da Silva
Sec. Municipal de Adm e Finanças
CPF: 004.453.145-16


VAILSON PIRES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Recebido
em 27/01/2020


EXTRATO (CONTRATO Nº 022/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022-2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006-2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2020; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADO: JUSSIVALDO SILVA SANTOS - ME CNPJ: Nº 04.825.065/0001-27 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADE NO MUNICÍPIO. VALOR: R\$ 17.066,00 (DEZESSETE MIL E SESSENTA E SEIS REAIS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0505/0707/0808/0909/1010/1112; 2002; 33903000; 0100000/ 7101000/ 6102000. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

EXTRATO (CONTRATO Nº 041/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041-2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006-2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2020; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ Nº. 61.198.164/0001-60) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS: TIPO CAMINHONETE, NOVA S10 CAB. DUPLA LT 2.8 DIESEL 4X4 CHEVROLET, COR BRANCA, PLACA PLL1H12, ANO 2018 MODELO 2019: AMBULÂNCIA VW/SAVEIRO, PLACA PKL 2639, ANO 2017: AMBULÂNCIA FIAT - NOVA FIORINO WORK HAR 1.4 FLEX, PLACA PLE2022, ANO 2018 MODELO 2019 PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R\$ 4.838,42 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0707/1112/2002/33903900/7101000 /6102000. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006-2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2020;
FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADA: **PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ Nº. 61.198.164/0001-60** , OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS: TIPO CAMINHONETE, NOVA S10 CAB.
DUPLA LT 2.8 DIESEL 4X4 CHEVROLET, COR BRANCA, PLACA PLL1H12, ANO 2018 MODELO
2019: AMBULÂNCIA VW/SAVEIRO, PLACA PKL 2639, ANO 2017: AMBULÂNCIA FIAT – NOVA
FIORINO WORK HAR 1.4 FLEX, PLACA PLE2022, ANO 2018 MODELO 2019 PERTENCENTES AS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, VALOR: R\$ 4.838,42
(QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0707/1112/2002/33903900/7101000 /6102000.

Wenceslau Guimarães, 27 de Janeiro de 2020

**JOSÉ BRITO CABRAL NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006-2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003-2020;
FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADO: JUSSIVALDO SILVA
SANTOS – ME (CNPJ: N° 04.825.065/0001-27). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADE NO MUNICÍPIO,
VALOR: R\$ 17.066,00 (DEZESSETE MIL E SESSENTA E SEIS REAIS). COBERTURA
ORÇAMENTÁRIA: 0505/0707/0808/0909/1010/1112; 2002; 33903000 ;0100000/ 7101000
/6102000.

Wenceslau Guimarães, 23 de Janeiro de 2020

JOSÉ BRITO CABRAL NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO N° 041/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES/BA, inscrita no CNPJ 13.758.842/0001-59, autoriza a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ N° 61.198.164/0001-60, celebrado entre as partes através do Contrato N° 041-2020, assinado entre as partes dia 28/01/2020, a dar início a execução dos Serviços de seguro para os veículos: Tipo Caminhonete, Nova S10 Cab. dupla LT 2.8 diesel 4x4 Chevrolet, cor branca, Placa PLL1H12, Ano 2018 Modelo 2019: Ambulância VW/Saveiro, Placa PKL 2639, Ano 2017: Ambulância Fiat - Nova Fiorino Work HAR 1.4 Flex, Placa PLE2022, Ano 2018 Modelo 2019 pertencentes as Secretarias Municipais de Saúde e Educação deste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

WENCESLAU GUIMARÃES/BA, 28 DE JANEIRO DE 2020.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-2020
DISPENSA Nº 002-2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação de seguro para os veículos: Tipo Caminhonete, Nova S10 Cab. dupla LT 2.8 diesel 4x4 Chevrolet, cor branca, Placa PLL1H12, Ano 2018 Modelo 2019: Ambulância VW/Saveiro, Placa PKL 2639, Ano 2017: Ambulância Fiat - Nova Fiorino Work HAR 1.4 Flex, Placa PLE2022, Ano 2018 Modelo 2019 pertencentes as Secretarias Municipais de Saúde e Educação deste município, junto a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ nº. 61.198.164/0001-60**, cujo valor global da contratação será de R\$ 4.838,42 (Quatro mil e oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Wenceslau Guimarães, 27 de Janeiro de 2020

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007-2020
DISPENSA Nº 003-2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para a contratação de empresa para aquisição de fogos de artifício para comemoração de festividade no município, junto a empresa JUSSIVALDO SILVA SANTOS – ME (CNPJ: Nº 04.825.065/0001-27), cujo valor global da contratação será de R\$ 17.066,00 (DEZESSETE MIL E SESENTA E SEIS REAIS), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Wenceslau Guimarães, 23 de Janeiro de 2020

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal